

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
3º QUADRIMESTRE DE 2018
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Prezados Senhores;

Obedecendo à legislação vigente, apresentamos por meio deste documento o **Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2018**, para fins de realização de Audiência Pública, que estamos realizando na Câmara Municipal de Vereadores, através de convocação específica realizada pelo Legislativo Municipal, em **cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal**, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados regularmente através dos jornais de circulação no Município e também com a disponibilização dos mesmos através da página www.capaobonitodosul.rs.gov.br, e para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, das aplicações em Educação e Saúde e demais informações sobre o comportamento da receita e despesa, neste período analisado.



RECEITAS

Descrição da Receita (Executivo sem RPPS)	Valor em R\$
Receita Orçada	13.920.001,00
Metas de arrecadação até o final do 3º quadrimestre	13.920.001,00
Receita realizada até o final do 3º quadrimestre	17.189.087,40
Receita de capital	1.354.564,93
Alenação de bens	182.500,00
Valor Líquido da Receita no 3º Quadrimestre	15.652.022,47
Superávit da receita corrente com relação as Metas Fiscais	12,44%

Assim sendo, observamos que a Meta Fiscal de realização de Receitas até o presente Quadrimestre, realizou-se com os seguintes indicadores.

Indicou um percentual de arrecadação de receita corrente **12,44%** a maior com relação a previsão da receita até o final do terceiro quadrimestre de 2018, sendo que, a previsão da receita foi de **R\$ 13.920.001,00**, e receita líquida, ou seja, somente a receita corrente realizada foi de **R\$ 15.652.022,47**.



DETALHAMENTO DA RECEITA REALIZADA

Descrição da Receita	Valor em R\$	%
Receitas Correntes		
Receita Tributária	1.166.944,16	6,79%
Receita de Contribuições	0,00	0,00%
Receita Patrimonial	50.468,67	0,29%
Receita Agropecuária	0,00	0,00%
Receita Industrial	0,00	0,00%
Receita de Serviços	142.715,93	0,83%
Receita de Transferências Correntes	14.401.479,87	83,78%
Outras Receitas Correntes	72.913,84	0,42%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	15.834.522,47	92,12%
Receitas de Capital		
Operação de Crédito	0,00	0,00%
Alienação de Bens	182.500,00	1,06%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00%
Receitas de Transferências de Capital	1.172.064,93	6,82%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.354.564,93	7,88%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	17.189.087,40	100,00%

DESPESA

Descrição da Despesa (Exceto RPPS)	Valor em R\$
Despesa orçada para 2018	13.920.001,00
Despesa orçada e atualizada	17.826.627,63
Despesa programada até o quadrimestre	13.920.001,00
Despesa empenhada até o quadrimestre	16.893.041,06
Despesa liquidada até o quadrimestre	16.333.427,40
Despesa paga até o quadrimestre	16.318.649,43
Saldo de dotações até o quadrimestre	1.932.459,52



SINTESE DA RECEITA/DESPESA

01	Receita Líquida Total Realizada	17.189.087,40
02	Despesa Empenhada	16.950.616,11
02	Despesa Liquidada	16.391.002,45
03	Despesa Pagas	16.375.659,20

SITUAÇÃO = RECEITA/DESPESA LIQUIDADADA

01	Superávit	798.084,95
----	-----------	------------

SITUAÇÃO = RECEITA/DESPESA EMPENHADA

02	Superávit	238.471,29
----	-----------	------------



RESTOS A PAGAR

Descrição	Valor em R\$
Restos a Pagar PROCESSADOS em 01/01/2018	9.401,52
Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS em 01/01/2018	40.696,05
Total dos RESTOS A PAGAR EM 01/01/2018	50.097,57
Restos a pagar PROCESSADOS PAGOS até 31/12/2018	9.401,52
Restos a pagar NÃO PROCESSADOS PAGOS até 31/12/2018	0,00
Total de RESTOS A PAGAR PAGOS até 31/12/2018	9.401,52
Saldo de RESTOS PROCESSADOS A PAGAR EM 31/12/2018	0,00
Saldo de RESTOS NÃO PROC. A PAGAR EM 31/12/2018	40.696,05
Total de RESTOS A PAGAR EM 31/12/2018	40.696,05
Restos a Pagar PROCESSADOS Inscritos em 01/01/2019	14.777,97
Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS Inscritos em 01/01/2019	600.309,71
Total dos RESTOS A PAGAR Inscritos + saldo 2018 EM 01/01/2019	615.087,68

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2018

Recurso	Saldo Inicial	Resto a Pagar	Despesa extra	Saldo Financeiro em 31/12/2018
Livre	999.236,04	110.630,11	20.659,68	867.946,25
MDE	62.521,38	0,00		62.521,38
ASPS	94.027,21	23.982,22		70.044,99
Fundeb	73.984,64	0,00		73.984,64
Vinculado	1.519.231,81	504.457,57		1.014.774,24
Total ----->	2.749.001,08	639.069,90		2.089.271,50

DESPESA COM PESSOAL

Receita corrente líquida 12 meses	16.614.178,38
Total da despesa líquida c/pessoal 12 meses	7.179.784,13
% do gasto com pessoal sobre a RCL	43,21%

RECEITA E DESPESA DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Receitas previdenciárias	982.179,31
Despesas previdenciárias emp/liqui/paga	57.009,77
Resultado previdenciário	925.169,54

DÍVIDA FUNDADA INTERNA

O Município não possui Dívida Fundada, que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses.

INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO

Os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental e os recursos do Fundef, em nível de Despesas Correntes e de Capital, devem estar atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estarem de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos vinculados e atinentes a esta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 212 da Constituição Federal e art.

69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o Município deverá efetuar a aplicação visando o seu pleno atendimento.



O percentual mínimo a ser aplicado em Educação, deve ser no exercício em epígrafe de 25%, razão pela qual a sua plena aplicação será verificada tão somente ao término do respectivo exercício financeiro.

O percentual da receita aplicado em educação até o final do 3º quadrimestre de 2018, dia 31/12/2018, foi de 31,18% , ou seja, 6,18% a mais do que a legislação determina.

INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE

Os valores atinentes à movimentação com recursos para as Ações e Serviços Públicos em Saúde, sinteticamente realizaram-se nos seguintes valores:

A aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, a nível de Despesas Correntes e de Capital, devem estar atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estão de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos em Saúde. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.



Os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde observaram efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029, de 13 de setembro de 2000, atendendo desta forma, o

artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao art. 198 § 2º, III da Carta Magna.

Todas as despesas realizadas e Receitas auferidas, foram também, objeto de prestação de Contas ao Estado, através da Municipalização da Saúde, através de relatórios específicos, os quais demonstraram de forma

analítica, toda a sua movimentação, e inclusive, foram objeto de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

O percentual da receita aplicado em saúde até o final do 3º quadrimestre de 2018 dia 31/12/2018, foi de 17,02%, ou seja, 2,02% a mais do que a legislação determina.



COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que as Metas Fiscais foram superadas. Analisando as receitas, vemos que foi atingido o previsto que era uma receita de R\$ 13.920.001,00, sendo que , arrecadamos a mais R\$ 3.269.086,40. Com relação as despesas, vemos que os gastos não atingiram a meta programada ocasionando um superávit em confronto com a despesa liquidada de R\$ 798.084,95. O saldo financeiro em 31 de dezembro de 2018 deduzidos os restos a pagar e a despesa extra foi de R\$ 2.089.271,50. A despesa com pessoal ficou com um percentual de 43,21% sobre a receita corrente líquida no período de 12 meses, já o percentual gasto com educação foi de 31.18% , e da saúde 17,02% .

Sendo assim, concluímos que as metas fiscais foram atingidas , bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capão Bonito do Sul, RS, 04 de fevereiro 2019

FELIPPE JUNIOR RIETH
PREFEITO MUNICIPAL



FERNANDO ÁVILA DE MELO
SECRETÁRIO DE ADM.PLANJ.E FINANÇAS



GUSTAVO RIZZON BORGES
CONTADOR

